LEI ORDINÁRIA Nº 4.404, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 436.663,64 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	300.0003	02.11.01-103010035.2.090000-4.4.90.52	10826	R$	23.070,44
6	5	304.0002	02.11.01-103010035.2.086000-4.4.90.52	10827	R$	14.296,95
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-4.4.90.52	2999	R$	187,66
6	5	305.0001	02.11.01-103010035.2.164000-3.3.90.39	2997	R$	47,53
6	5	300.0097	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	10828	R$	359.992,30
6	5	300.0098	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	10829	R$	39.068,76
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					**R$**	**436.663,64**
TOTAL					**R$**	**436.663,64**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R$ 436.663,64 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correrá por conta de superavit de exercícios anteriores, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de maio de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/15C0-12C9-8AFC-5D61 e informe o código 15C0-12C9-8AFC-5D61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15C0-12C9-8AFC-5D61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 13/05/2025 15:30:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/15C0-12C9-8AFC-5D61